



RELATÓRIO FINAL

APRESENTAÇÃO

O Relatório Final da **7ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA SOLTEIRA**, realizado em 30 de Julho de 2021, que ora apresentamos, foi o produto do trabalho coletivo e de cidadania de todas as pessoas envolvidas com o Controle Social no município de Ilha Solteira, resultado da labuta na construção e a realização do evento e ao debate exaustivo e extensivo na pré-conferência, nos grupos de trabalho em cada eixo, e na Plenária Final que culmina com as Diretrizes Políticas para a Saúde na cidade de Ilha Solteira.

A elaboração deste relatório se processou nas seguintes etapas:

- A primeira foi o ajuntamento de todas as informações relativas ao Decreto de convocação da 7ª. Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira, a Portaria relativa à convocação e designação da Comissão Organizadora; ata de aprovação do Regimento Geral da Conferência; convite para a conferência; ata final da Conferência, relação final das propostas de cada eixo temático aprovado pelo Plenário Geral;
- A segunda foi o processo de leitura atenta da Ata da 7ª. Conferência Municipal de Saúde Ilha Solteira, dando-nos suporte necessário para organização do relatório.
- A terceira foi à organização, revisão e sistematização do conjunto final das propostas aprovadas na 7ª. Conferência Municipal para os devidos encaminhamentos. Necessário dizer que a Comissão Organizadora primou em manter-se fiel ao mérito das propostas apresentadas durante a pré-conferência, mantendo o texto original de cada proposta, submetendo-se à discussão em cada grupo para reforma, melhoria e/ou adequação de cada proposta para discussão, análise e aprovação final no Plenário Geral.

- A quarta foi à elaboração textual e revisão de todo o processo de elaboração deste Relatório Final.

No processo de elaboração do Relatório Final, a Equipe de Relatoria primou em manter-se fiel ao mérito das propostas aprovadas, mantendo o texto original. Essencialmente, em necessidades de aprimoramento de questões gramaticais e de concordância, houve revisão de textos das propostas aprovadas pelo Plenário Geral.

A importância deste relatório é imensa, pois expressa o desejo e anseio do conjunto da população do município de Ilha Solteira, com relação à implementação do Sistema Único de Saúde - SUS que queremos, apontando caminhos e orientando ações para que os usuários, entidades e movimentos assistenciais e sociais, trabalhadores, prestadores e gestores, comprometidos com a construção de um sistema de saúde, sejam capazes de responder adequadamente às demandas em saúde de Ilha Solteira. Assim, a sociedade ilhense conta com um instrumento poderoso de orientação, bem como de avaliação das ações governamentais, para que seja cumprido fielmente o princípio constitucional: Saúde, Direito de Todos e Dever do Estado.

Por fim, gravamos a nossa enorme honra e satisfação, implícito o nosso profundo orgulho e em termos podido emprestar nossa colaboração a mais este exercício de cidadania, consolidando o Controle Social e o princípio do Sistema Único de Saúde - SUS através da participação da população de Ilha Solteira.

Equipe de Relatoria

Lélia Lofego

Redator

Mário Márcio Estremote

Revisor

PANORAMA GERAL DA CONFERÊNCIA

Em 30 de junho de 2021 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira publicou o **Decreto Municipal 7108 de 30 de junho de 2021** que convoca a 7ª. Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira e em 21 de julho de 2021 foi publicada **Portaria Municipal 168/2021 de 21 de julho de 2021** que dispõe sobre a convocação, local e nomeação de Comissão Organizadora para a realização da 7ª. Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira.

O Conselho Municipal de Saúde visando trabalhar as questões relativas a realização e sucesso da conferência, realizou reunião ordinária em 08 de julho de 2021, tendo como eixo a aprovação do Regimento Geral da 7ª. Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira. Nesta reunião realizou-se a leitura da parte documental necessária, a saber e encaminhada via grupo do whatsapp: Decreto nº 7108, Portaria 168/2021 e Regimento Geral, procedendo-se às necessárias intervenções para correções gramaticais e de concordância no texto.

No processo de debates para a organização a Comissão Organizadora, colocou-se em discussão o título/tema para a conferência. O tema definido foi aprovado por unanimidade, qual seja: **“Participação social e saúde: Direitos e Deveres”**. Em seguida foi apresentada proposta de estrutura que propunha a realização da Conferência em forma virtual, pela plataforma zoom, tendo em vista o momento em que nos encontramos na pandemia do COVID-19 em que não pode ocorrer a aglomeração de pessoas e realizada em um único dia. Também seria distribuído nas Unidades de Saúde, questionários para a população preencher com suas propostas e o questionário virtual disponibilizado no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira. A proposta foi aceita, ficando programada para ser realizada no dia 30 de julho de 2021, com início às nove horas e término previsto às onze horas.

Os convites foram expedidos para todas as entidades e movimentos sociais, aos usuários, trabalhadores, prestadores e gestores, no sentido de que os

participantes prestigiem e exerçam a democracia participativa e necessária para consolidar um sistema de saúde capaz de atender adequadamente às demandas de saúde em Ilha Solteira.

DELEGADOS ELEITOS NA PRÉ-CONFERÊNCIA

GESTOR /PRESTADOR

1. Cátia Cristina Teodoro Buzola
2. Guilherme Garcia Marques
3. Eliana Luzia Covre Dias Martines
4. Karine Corcioli Miguel Magnani
5. Kely Dourado Leite
6. Rodolfo César Batista Martins
7. Selma da Silva
8. Silvio Adriano de Almeida

USUÁRIOS

1. Adriana Ramos Alves Ribeiro
2. Aline Russo Cassola
3. Ana Luisa Horas Martins
4. Ângela Maria da Costa
5. Bianca Rafaela Boni
6. Carlos Lopes da Silva
7. Clodomiro Rodrigues Cardoso
8. Cosma Marina da Silva
9. Daniel da Silva Cruz

10. Débora Helena Pocaia
11. Denise Gallo Pizella
12. Dogris Gomes de Freitas
13. Edinei Rodrigues Nogueira
14. Eliana Herrfeld Pires
15. Eliane Cordeiro Silva Queiroz
16. Gilson Guanais
17. Guilherme Severino de Oliveira
18. Harryson Júnio Lessa Gonçalves
19. Igor Micheletto Martins
20. Isabel Padilha
21. Iverson Dias de Queiroz
22. José Adamir Teodoro
23. José Alves Pereira
24. Juliano Fortunato Godoy de Souza
25. Liliane Santos de Camargos
26. Lourival Alves da Costa
27. Marcos Antonio Ferreira
28. Maria Aparecida da Silva
29. Matheus Rodrigues dos Santos
30. Milton Bezerra da Silva
31. Nelci Santana Pereira
32. Nelson Leomar Gewehr
33. Patricia severo Lins
34. Rosana de Almeida Andrade Lima
35. Rosenilde Rocha Bata

36. Rosimeiri de Moraes Felix
37. Sebastiana Maria Santos
38. Valmir Batista Dutra

TRABALHADORES

1. Aliny Poliszuk de Azevedo
2. Carine Marcondes Ferreira
3. Carlos Alberto Dias
4. Claudineia Brito dos Santos Scavazini
5. Francisleide da Silva Barbosa
6. Greicy Kele de Oliveira Lopes
7. Juliane Eduarda Borges Ferreira
8. Mário Márcio Estemote
9. Paulo César Salomão Barreira
10. Regina Viana Gasques Frias
11. Rosieri Modesto de Souza
12. Simarley Matioli

PLENÁRIO GERAL DA CONFERÊNCIA

A 7ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ILHA SOLTEIRA realizou-se no dia 30 de julho de 2021, com início às nove horas e término às doze horas e trinta e nove minutos. Com grande participação de usuários, trabalhadores, prestadores e gestores da saúde, os trabalhos de credenciamento do público participante foram abertos, procedendo-se à coleta de assinaturas e distribuição de crachás de identificação. O Senhor Cláudio Galvão, procedeu às formalidades para início e composição da mesa, convidando os membros, a saber: Nelson Leomar Gewehr, Coordenador Geral da 7ª. Conferência Municipal de Saúde; Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Emanuel Wendeborn Zinezi, Vice Prefeito e Eliana Luzia Covre Dias Martinez, Secretária Municipal de Saúde. Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Otávio, o qual ao final de seu discurso deu por aberta a realização da 6ª. Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira cujo tema central foi *“Participação social e saúde: Direitos e Deveres”*. Fizeram uso de oratória todos os membros componentes da mesa de honra do evento. A palavra da Secretária Municipal de Saúde, senhora Eliana Luzia Covre Dias Martinez foi ao sentido de que a participação da comunidade é muito importante e essencial para consolidar o Controle Social através dos serviços de saúde do SUS e de que é enorme a satisfação em poder colaborar com mais este exercício de cidadania. Disse Eliana que “A realização desta Conferência de Saúde Municipal de Ilha Solteira expressa os desejos e anseios da população de Ilha Solteira com relação à implementação do SUS que

queremos, apontando caminhos e orientando ações para que os usuários, trabalhadores, prestadores e gestores, comprometidos com a construção de um efetivo e funcional sistema de saúde, sejam capazes de atender às demandas de saúde em nosso município através das propostas que aqui são apresentadas, serão discutidas e aprovadas em Plenário Final”. Após a fala das autoridades, foi realizada uma apresentação referente ao tema e aos eixos da Conferência.

A VII Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira teve como tema central: "PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SAÚDE: DIREITOS E DEVERES" e os seguintes eixos temáticos:

- I. O que a pandemia mudou na sua vida (trabalho, economia, família e saúde);**
- II. Como a participação social pode contribuir no fortalecimento do SUS e**
- III. Quais os impactos das mudanças do financiamento do SUS.**

Foi passada a palavra para a Senhora Karine Corcioli Miguel Magnani, que explicou sobre a leitura das propostas e após o término seria realizado a deliberação dos delegados presentes, conforme Regimento. A Senhora Carine Marcondes Ferreira realizou a leitura das cento e cinquenta e seis propostas inscritas através dos questionários distribuídos nas unidades de saúde e pelo site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira. Em seguida, a Senhora Karine Corcioli colocou em deliberação as propostas e após exaustivos e longos debates com intervenções de usuários, trabalhadores, prestadores e representantes do gestor da saúde municipal, foi apresentada a relação final das propostas aprovadas nesta 7ª. Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira, que apresentamos nos quadros a seguir:

RELAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

EIXO I

O que a pandemia mudou na sua vida (trabalho, economia, família e saúde).

PROPOSTAS

1. Implementar políticas públicas embasadas na ciência e o que preconiza a OMS.
2. Realizar parceria com OSC, com referência nos trabalhos epidemiológicos para trabalhar as questões de prevenção, orientação, formação sobre a COVID-19 e outras doenças infecto-contagiosas.
3. Garantir a presença mais efetiva das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no cotidiano do cuidado – como, por exemplo, fisioterapeutas, educadores físicos, psicólogos, nutricionistas, cardiologistas entre outros - considerando a demanda crescente de idosos, usuários com multimorbidades e com problemas de saúde mental.
4. Direcionar a formação e a educação permanente de profissionais de saúde e gestores, para os atributos da Atenção Primária à Saúde e para as necessidades de saúde da população e dos usuários sob responsabilidade das equipes da Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de abordagens e dispositivos de educação a distância, beneficiará a qualidade dos cuidados clínicos e das ações coletivas.
5. Implementar rede de apoio visando garantir a saúde física e mental/emocional da população diante da COVID-19, inclusive a criação de grupos terapêuticos para pessoas que perderam familiares por conta da doença.
6. Promover melhor capacitação dos profissionais que atuam na linha de frente da COVID-19.
7. Agilizar os resultados dos exames, especialmente para COVID-19.
8. Melhorar as condições de acolhimento e atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, inclusive com testagem imediata dos casos suspeitos.

9. Realizar contratação – prioritariamente realização de concursos públicos - para recomposição e ampliação dos quadros de profissionais de saúde para as Unidades Básicas de Saúde (técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos da família, médicos especialistas, educadores físicos, nutricionistas, fisioterapeutas, psiquiatra e psicólogos, etc); considerando inclusive a urgência de enfrentamento dos impactos da pandemia.
10. Ampliar os espaços nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento de profissionais de apoio, inclusive com projeto de horta comunitária como projeto terapêutico e de educação nutricional.
11. Promover política efetiva de atendimento de saúde e para castração de animais recolhidos em situação de rua e de famílias carentes, possibilitando - inclusive – que tal atendimento dos animais recolhidos em situação de rua ocorra sem agendamento prévio.
12. Garantir aumento de recurso financeiro destinado à saúde de animais, bem como promover parcerias com veterinários particulares.
13. Prover mais canais de informação para campanhas de promoção de saúde efetiva sobre a gravidade da crise sanitária; dispor de materiais com orientações sobre as formas de prevenção para evitar a disseminação do coronavírus, inclusive nas escolas, ranchos, comércio e locais de eventos; bem como dos serviços de saúde oferecidos pelo/no município para atendimento à população.
14. Criar estratégias de capacitação de profissionais de eventos sobre COVID-19 para retomada segura das atividades.
15. Melhorar e monitorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e no hospital à população, em especial do relacionamento interpessoal e humanizado dos profissionais da enfermagem e medicina; bem como do pessoal administrativo com informações mais precisas e detalhadas.
16. Tornar definitivo a obrigatoriedade de dispenser com álcool em gel na entrada e saída dos estabelecimentos públicos municipais.

17. Manter os agendamentos das consultas com hora marcada diferenciada para cada paciente, bem como garantir que os médicos respeitem os horários para evitar aglomeração de pacientes na sala de espera. E avisar os pacientes quando houver cancelamento por parte dos médicos.
18. Dispor, sempre que possível, de consultas online.
19. Incentivar a atividade física a todas as idades, descentralizado com academias nos bairros.
20. Contratar profissionais de saúde e educação especializados para atenção a pessoas com deficiência intelectual, em especial com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para ampliação do quadro de profissionais destinados ao atendimento nos setores de Saúde e Educação.
21. Realizar a vacinação da COVID-19 na comunidade universitária, dentro do campus da UNESP e nas demais instituições de ensino universitário, visando retomada das atividades presenciais com todos efetivamente vacinados.
22. Garantir a visita médica domiciliar aos idosos, acamados e domiciliados (médico da família) durante a pandemia.
23. Realizar fiscalização constante, contínua e efetiva (inclusive com aplicação de multas) nos diversos estabelecimentos comerciais e locais públicos relativas aos protocolos de segurança da COVID-19 para evitar proliferação da doença e aglomerações durante a pandemia - inclusive fiscalizar festas clandestinas - garantindo o isolamento social durante a crise sanitária.
24. Melhorar a qualidade dos recursos e equipamentos tecnológicos, como, por exemplo, computadores e internet, do setor da saúde, inclusive garantir a manutenção sistemáticas e contínua desses equipamentos.
25. Promover ação de conscientização dos responsáveis pelos locais de entrada de estabelecimentos que fazem aferição da temperatura de que o correto é aferir na testa e não no pulso.
26. Criar ações arteterapia para saúde mental da população evitando-se o desenvolvimento de diversos transtornos psíquicos por conta da pandemia, inclusive o de ansiedade.

27. Fazer uma estatística e publicar/divulgar amplamente os números de vacinados que tiveram a doença – inclusive a gravidade alcançada pela doença nestes vacinados – evitando relaxamento e descaso das pessoas nas atitudes e medidas de prevenção.
28. Realizar uma avaliação de saúde nos profissionais da educação antes que retornem às atividades de ensino presenciais.
29. Disponibilizar nas escolas, profissional da área da psicologia para auxiliar os profissionais da educação no processo de retomada às atividades presenciais.
30. Criar políticas de estímulo e valorização da carreira dos profissionais da saúde do município (secretaria de saúde, redes de apoio e hospital), em especial com melhoria de planos de carreira e salários; bem como oferta bolsas de estudos “significativas” - preferencialmente gratuitas – para esses profissionais realizem de cursos (técnicos, graduação e pós-graduação) para que tais profissionais avancem na sua carreira e, conseqüentemente, melhore o seu desempenho profissional.
31. Criar projeto de promoção de saúde com/na a cozinha comunitária visando alimentação saudável na atenção básica.
32. Efetuar a abertura oficial dos parquinhos públicos, com algum agente fiscalizador, aferindo temperatura, controlando quantidade, disponibilizando álcool em gel e garantindo o uso de máscaras por todas as crianças, haja vista que essa reunião já vem ocorrendo de forma indiscriminada, demonstrando a grande importância desse momento de recreação para a saúde mental e física das crianças da nossa cidade, privadas de uma infância adequada às recomendações de saúde infantil, submetidas a uma quantidade enorme de telas e sedentarismo, os quais, comprovadamente, geram males irreversíveis na vida do indivíduo – muitas crianças que vão ali, tem apenas aquele momento de movimento e comunicação durante o dia.
33. Garantir estoque de medicamentos para doenças crônicas e COVID-19.
34. Criar projeto de esporte para crianças e adolescentes.

35. Implantar apoio da guarda municipal nas Unidades Básicas de Saúde.

EIXO II

Como a participação social pode contribuir no fortalecimento do SUS

36. Aplicativo ou formulário em que o usuário do SUS possa fiscalizar e realizar denúncias e que após as denúncias, ocorra investigação e devolutiva.
37. Aumento de oferta de consulta e exames.
38. Implementar ações que visem diminuir os efeitos de patologias infectocontagiosas como HIV/AIDS e COVID-19, dentre outras patologias.
39. Avaliação semanal com sugestões dos órgãos de saúde e encaminhamento ao Conselho de Saúde..
40. Utilização de aplicativo para agendamento e cancelamento de consultas, com lembrete de agendamentos ou também ligação um dia antes da data da consulta.
41. Conscientização, notificação, advertência ou lista de espera para os faltosos sem prévio aviso nas consultas e exames.
42. Agendamento de retorno semestral após a realização da consulta.
43. Promoção da Saúde, prevenção das enfermidades, acidentes e atenção curativa e reabilitadora.
44. Panfletos informativos aos usuários do SUS para informação e conscientização, prevenção e cuidados como: pressão arterial, glicemia, diabetes, colesterol, câncer, entre outros.
45. Investir em atenção primária, como programa saúde da família, mutirões de vacinação e programas de remédios em casa.
46. Acompanhamento da população sobre a lista de espera de consultas, exames e cirurgias.

47. Campanhas e palestras sobre saúde nas escolas com pais e alunos.
48. Melhorar a divulgação da Conferência de Saúde, através de rádio, rede social, carro de som para realmente incentivar a população a participar. A divulgação ainda está fraca, esta divulgação das Conferências têm que ser feita ao longo do ano, preparando a população para isto.
49. Que os pacientes com maiores dificuldades e sem alguém responsável por eles, possam ser acompanhados nas residências, para ajudar a se organizarem com as medicações, porque muitas vezes misturam tudo e acabam fazendo uso incorreto.
50. Valorização e qualificação do Conselho Municipal de Saúde, com melhor divulgação e conhecimento à população sobre a sua importância e o trabalho desenvolvido.
51. Ser mais gentil no agendamento das viagens pra outra cidade. Não questionar o local que a pessoa pegar o transporte.
52. Mais recursos, medicações e tratamentos.
53. Realizar um trabalho de conscientização junto aos usuários a fim de mostrar quais as consequências de tais desperdícios, como prejuízo financeiro, vagas q poderia ser utilizadas adequadamente, diminuindo o tempo de espera por uma consulta entre outros.
54. Melhora do serviço do Disk Aglomeração, já que muitas vezes há demora na resposta, e muitas vezes não é realizado nada após a denúncia, só quando são jovens aglomerando.
55. Repeitar as normas de segurança da doença e fiscalizar os profissionais que não cumprem com seus protocolos.
56. Ampliar os projetos sociais como o Guri buscando parcerias com cidades próximas e/ou empresas para atender um maior número de jovens disponibilizado cursos técnicos e estágios.
57. Implantar projetos voltados ao desenvolvimento da criança como aulas de artesanato, pintura, desenho, música. É preciso um olhar COMPROMETIDO

com as crianças e jovens da nossa cidade para evitar no futuro o aumento destes envolvidos com drogas!

58. Identificação de doenças predominantes em determinada região e fazer campanhas para poder diminuí-las.

EIXO III

Quais os impactos das mudanças do financiamento do SUS

59. Ampliar parcerias, subvenções e financiamento com todas as Organização da Sociedade Civil de saúde do município se necessário.
60. Ampliar ações e estruturação do Centro Especializado em Reabilitação (CER).
61. Priorizar e melhorar o atendimento que permita a realização rápida dos exames preventivos e diagnóstico de doença. Isto evita ao agravamento da doença e conseqüentemente um menor custo no tratamento.
62. Realizar convênios com clínicas e especializadas e hospitais para diminuir eventuais demandas reprimidas.
63. Diminuir o tempo de espera pro agendamento de uma consulta na Unidade Básica de Saúde. Para se conseguir uma consulta o usuário precisa esperar 1 mês ou mais.
64. Ampliar exames como: Tomografia, Ressonância, Eletroencefalografia.
65. Implantar instrumento de avaliação da assistência prestada pelo servidor. Instituir a Pesquisa de Satisfação do Usuário contínua de todos os serviços de saúde do município (Unidades de Saúde, Hospital, Pronto Socorro, Clínicas Prestadoras de Serviços para Prefeitura).
66. Implantar uma Rede de Apoio às pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade com a participação de todas as secretarias municipais e organizações da sociedade civil.

67. Adequar a estrutura física dos estabelecimentos de saúde com reformas, ampliação e construção.
68. Oferecer ao cidadão e familiares com necessidades especiais recursos e condições que atendam suas necessidades, tais como: fornecimento de cadeiras de rodas e banho, atendimento domiciliar para casos em que se fizerem necessários, inclusive com o fornecimento de medicação a domicílio.
69. Adequar a frota do transporte da saúde.
70. Adquirir transporte adaptado pro atendimento de pessoas no município e para tratamento fora do domicílio.
71. Garantir que os profissionais da saúde e áreas correlatas (Pronto atendimento, Hospital Regional de Ilha Solteira e Unidades Básicas de Saúde) tenham formação permanente e especializada para o acolhimento, atendimento e promoção da saúde da população LGBT+ – com atenção especial às pessoas travestis, transgêneras, mulheres lésbicas –, mulheres vítimas de violência doméstica ou/e sexual e da população negra e indígena de Ilha Solteira.
72. Constituir um fluxo de acolhimento e atendimento específico para saúde primária e secundária da população LGBT+ – especialmente pessoas travestis e transgêneras atendendo suas escolhas e respeitando suas identidades de gênero – bem como para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual; inclusive, com local específico e adequado (UBS) e profissionais especializados.
73. Viabilizar estudos e pesquisas sobre populações negra, indígena e LGBT+ de Ilha Solteira, inclusive sobre violência doméstica e/ou sexual cometidas a essas populações, que substanciem as políticas e ações de saúde no município.
74. Promover formações permanentes e especializadas de profissionais da saúde e áreas correlatas para uma atuação não LGBT+fóbica garantindo os direitos de crianças e adolescentes. Para tanto, as atividades formativas devem ser oferecidas regularmente e por entidades especializadas.

75. Elaborar e garantir a realização de campanhas de forma permanente, em formatos variados, incluindo os diversos segmentos e faixas etárias da comunidade LGBT+ sobre seus direitos sexuais, reprodutivos e de prevenções às IST.
76. Garantir a integração do PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) e PEP (Profilaxia pós-exposição) nos esforços de prevenção combinada às IST.
77. Agregar à formação dos profissionais da saúde mecanismos/estratégias para lidar de forma mais coesa com pacientes de saúde mental fragilizada, sem que comprometa a integridade de indivíduos ou os desestimulem a buscar ajuda.
78. Criar e manter espaço(s) específico(s) de acolhimento, apoio e suporte para mulheres e pessoas LGBT+ vítimas de violências que se encontram em estado de vulnerabilidade social com violação de qualquer direito fundamental.
79. Ampliar a quantidade de intervenções cirúrgicas, com o objetivo de reduzir o lapso temporal entre o diagnóstico e prescrição cirúrgica até a realização desta.
80. Implementar protocolos, fluxos, capacitações, matriciamentos de Saúde Mental na Atenção Básica.
81. Ampliar os serviços de habilitação e reabilitação em todas as categorias, pessoa com deficiências, com sequelas de AVC, de COVID-19.
82. Ofertar serviços de acompanhamento psicológico remoto para a população em geral. De forma gratuita e online. Isso engloba criação de oficinas online (Arteterapia, oficinas de musicoterapia). Também inclui a divulgação de cursos, palestras e oficinas oferecidos pela UNESP.
83. Implementar ações de combate a obesidade (Depressão: Psiquiatra e Psicólogo, atendimento para Obesidade com nutricionista e preparador físico)
84. Qualificar o serviço de limpeza, usando mais serviços de aspersão.
85. Implantar um serviço de órtese e prótese.

86. Garantir que os médicos da família, que possam acompanhar os moradores com atendimento mensal, com medidas de saúde preventiva.
87. Implementar o processo de trabalho e adequar a equipe de profissionais da URCA (Unidade de Regulação, Controle e Agendamento).
88. Contratar uma Casa de Apoio aos pacientes em São José do Rio Preto.
89. Implementar ações de prevenção da gravidez na adolescência.
90. Acompanhar crianças em situação de risco.
91. Adequar a estrutura de equipamentos nos estabelecimentos de saúde.
92. Realizar concurso público pra cargos pra compor as equipes e/ou implantar serviços se necessário.
93. Institucionalizar e divulgar os fluxos dos procedimentos e atendimentos dos estabelecimentos de saúde.
94. Implementar o serviço de ouvidoria da saúde que garanta que todas as denúncias/queixas/elogios, sejam registrados em um único instrumento.
95. Criar agenda institucional de educação permanente pra todos os servidores da saúde.
96. Garantir uniformes e crachás continuamente aos servidores da saúde.
97. Garantir o fornecimento contínuo de EPI's aos servidores da saúde.
98. Garantir que os sistemas de informação (municipal, estadual e federal) dos serviços de saúde sejam completamente alimentados em tempo real.
99. Garantir que as fichas de notificação (municipal, estadual e federal) dos serviços de saúde sejam devidamente preenchidas, respeitando o tempo de envio, encaminhamento e encerramento.
100. Implantar o acolhimento psicológico ao trabalhador de saúde (intervenção pontual e imediata com objetivo de deter o processo de sofrimento agudo psíquico) e se necessário encaminhar pra assistência psicológica presencial ou remota.

101. Garantir a limpeza e higienização diária dos estabelecimentos de saúde.
102. Criar Programas para custeio das políticas públicas de saúde na Atenção Básica e Média e Alta – proposta pra Secretaria de Estado de São Paulo e Governo Federal.
103. Liberar recursos financeiro para investimento para melhorias de estrutura física (reformas, ampliações e construções) e equipamentos das Unidades de Saúde de Atenção Básica e Especialidade – proposta pra Secretaria de Estado de São Paulo e Governo Federal.
104. Instituir uma Agenda Municipal de Ações de Promoção de Saúde Intersetorial.
105. Prever no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) a Agenda Municipal de Ações de Promoção de Saúde Intersetorial.

GESTOR / PRESTADOR

106. Acompanhar estudantes de ensino médio e técnico com a orientação / prevenção de DST e gravidez.
107. Mais simpatia nas consultas (médicos).

TRABALHADORES DA SAÚDE

108. Fortalecer a equipe técnica do CAPS, com psiquiatras, psicólogos e enfermeiros, todos com experiência na área.
109. Inserir um protético no centro odontológico com atendimento ampliado.
110. Realizar um levantamento das atividades profissionais da população de 16 a 60 anos, visando implantar um protocolo de atenção a saúde do trabalhador voltado para as áreas mais citadas no levantamento. E para os demais apresentar o conteúdo técnico sobre saúde do trabalhador.

111. Garantir que os cargos de divisão e setor sejam preenchidos por profissionais técnicos e com conhecimento na área, para melhor desenvolvimento do trabalho e da equipe .
112. Dar continuidade as ações de combate a dengue, como arrastões de limpeza e semana dedicada ao assunto para evitar novas epidemias.

USUÁRIOS

113. Criar, aperfeiçoar ou intensificar as medidas de fiscalização na aplicação dos recursos destinados à garantia e melhoria de atendimento público.
114. Implantação das Práticas Integrativas Complementares (PICS). São 29 Práticas oferecidas de forma integral e gratuitas por meio do SUS. Uma das mais difundida é a acupuntura. As terapias já estão presentes em vários municípios.
115. Desenvolvimento e implantação de Sistema de Protocolo Eletrônico para todos os procedimentos na área da saúde do município.
116. Planejamento para melhorar a saúde bucal dos moradores da cidade. Centro odontológico melhor equipado.
117. Apostar em agendamento: o agendamento de procedimentos e consultas de acordo com análise de risco poderia ajudar a minimizar a demora no atendimento. E após esse agendamento realizado em outro município, não pode haver o cancelamento por falta de veículo naquele dia.
118. A equipe da ESF deve estar preparada para conhecer a realidade das famílias, suas características sociais, demográficas e epidemiológicas, além de promover assistência integral e realizar um sistema educativo a fim de aumentar a qualidade e a abrangência do trabalho, além de melhorar o vínculo dos profissionais com os usuários e a satisfação do trabalho por ambas as partes.

119. Incluir no NASF profissionais de medicina veterinária para assistir os PETs/atender a população com seus animais domésticos.
120. Dentre as várias necessidades do cidadão, em relação ao atendimento de saúde, entendo que é EXTREMAMENTE necessário a existência de transporte apropriado (ambulância e equipe) para conduzir os pacientes de sua residência ao local de atendimento e vice-versa.
121. Informações transparentes sobre os serviços prestados em cada instituto. Divulgar as ações (aulas, palestras, encontros) do NASF nas UBS, redes sociais e também durante as visitas as residências com agentes comunitários.
122. Estação de esgoto no bairro Recanto das Águas.
123. Implementar a ampliação do hospital. Melhorias na qualidade do atendimento, com prioridade a crianças, idosos e gestantes. Aumentar o quadro de especialistas no Hospital Regional de Ilha Solteira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este Relatório Final, descrevemos todo o processo de construção e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira, demonstrando que foi absolutamente transparente e democrático, sendo todas as decisões deliberadas pela Plenária da Conferência, junto a Comissão Organizadora.

Aguardamos com este trabalho, que todas as questões analisadas e deliberadas pelo Plenário Geral da VII Conferência Municipal de Saúde de Ilha Solteira sejam devidamente encaminhadas e seja objeto de fundamentação para solução dos problemas apresentados.